



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name 'Nuno Jorge' written vertically.]

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Nota 1 – Introdução

Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, com sede na Rua Dr. António José da Silva Poiares, Apartado 25, 3060 – 141 Cantanhede, registada na Direcção Geral da Segurança Social, desde 27 de Fevereiro de 1986, no Livro 2 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 02/86, a fls. 40 a 40 verso, prosseguindo actualmente as actividades de Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Estrutura Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração.

A instituição dispõe de uma página na Internet com o seguinte endereço - **scmcantanhede.pt**, na qual são apresentadas informações acerca das Farmácias de serviço no concelho de Cantanhede, previsão do tempo, principais jornais e revistas, Mensageiro da Santa Casa, onde são disponibilizadas informações sobre o programa de acção e conta de exploração previsional, programa de acção e contas de gerência incluído outra informação relevante sobre a atividade desta instituição.

Nota 2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o regime de



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. O SNC – ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- Aviso n.º 8259 / 2015, de 29 de junho (Norma de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo: NCRF – ESNL);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de junho;

Sem prejuízo da aplicação da NCRF-ESNL em todos os aspectos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sempre que esta norma não responda a aspectos particulares que se coloquem à Instituição em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objectivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a Instituição recorre, tendo em vista tão somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- Às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho;
- Às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e;
- Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).

Nas presentes demonstrações financeiras, preparadas a partir dos registos contabilísticos da Instituição, foram considerados as seguintes bases de preparação:

➤ Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Instituição durante o período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do balanço.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

117
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

➤ Regime de periodização económica (acrécimo)

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento.

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento.

As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de “Outras contas a receber”, em “Devedores por acréscimos de rendimentos”. Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de “Outras contas a pagar”, em “Credores por acréscimos de gastos”.

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidos nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de “Diferimentos”, em “Rendimentos a reconhecer” ou “Gastos a reconhecer”, respetivamente.

➤ Consistência de apresentação

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para o outro, a menos que (i) seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF – ESNL, ou (ii) a NCRF – ESNL estabeleça uma alteração na preparação, e em todo o caso (iii) a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e (iv) se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

➤ Materialidade e agregação

Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF – ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação não for material, sendo que a Instituição não definiu qualquer critério de materialidade para o efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras aprovados para as ESNL.

➤ Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento.

Não se consideram compensações:

- i) A mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de obsolescência nos inventários e deduções de dívidas duvidosas nas contas a receber;
- ii) A dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos;
- iii) A dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados, e;
- iv) A compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

➤ Comparabilidade

Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das quantias das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

Na preparação das presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Instituição.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares
Apartado 25
3060 – 141 CANTANHEDE

117
J. J.
Sur.
M. J. R. Jorge
9-

Nota 3 – Principais Políticas Contabilísticas

A preparação das Demonstrações Financeiras, em conformidade com o regime da normalização contabilística para entidades do sector não lucrativo, requer que a Mesa Administrativa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas, podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Entidade, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados.

a) *Ativo Fixo Tangível*

Os bens do Ativo Fixo Tangível, adquiridos até 31 de dezembro de 2023, encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, sobre a diferença entre o custo de aquisição e o valor residual, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

	Vida Útil		Taxa Depreciação
Silos	12	Anos	8,33%
Construções ligeiras	10	Anos	10,00%
Vinhas	20	Anos	5,00%
Outros pomares	10	Anos	10,00%
Tratores, ceifeiras	6	Anos	16,66%
Arrancador	7	Anos	14,28%
Rede secundária e canalizações enterrada	20	Anos	5,00%
Poços e furos	10	Anos	10,00%
Carro elétrico	16	Anos	6,00%
Mobiliário (serv. Saúde)	8	Anos	12,50%
Outro material, aparelhos, utensílios Serviço saúde	7	Anos	14,28%
Máquinas, aparelhos, utensílios Inst. Rest.	7	Anos	14,28%
Máquina uso específico lavand.	7	Anos	14,28%
Habitacionais	50	Anos	2,00%
Comerciais e administrativos	50	Anos	2,00%
Edif. Afe. Hotéis, serv. Saúde, ens. recreat.	40	Anos	2,50%
Arranjos urbanísticos	10	Anos	10,00%
Vedação ligeira	12	Anos	8,33%
Muros	20	Anos	5,00%
De água, eletric., ar comp., ref. e telef.	10	Anos	10,00%
De aquecimento central	15	Anos	6,66%
Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas	10	Anos	10,00%
Centrais telefónicas privativas	10	Anos	10,00%
Posto de transformação	20	Anos	5,00%
Vitrinas e estantes fixas	8	Anos	12,50%
Aparelhagem e máquinas eletrónicas	5	Anos	20,00%
Aparelhagem de reprodução de som	5	Anos	20,00%
Aparelhos de Ar condicionado	8	Anos	12,50%
Aparelho de aquecimento	8	Anos	12,50%
Balanças	8	Anos	12,50%
Computadores	3	Anos	33,33%
Equip. centros de formação	6	Anos	16,66%
Equipamentos energia solar	12,5	Anos	8,00%
Ferramentas e Utensílios	4	Anos	25,00%
Máquina escrever, calcular, contab. fotocopiar	5	Anos	20,00%
Máquina – ferramentas ligeiras	5	Anos	20,00%
Televisores	7	Anos	14,28%
Ligeiros e mistos	4	Anos	25,00%



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Alcatifas	4	Anos	25,00%
Outros	4	Anos	12,50%
Mobiliário	4	Anos	12,50%

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expetativas.

Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário, em cada data de relato. Se a quantia escriturada de um ativo fixo tangível for superior ao seu valor recuperável procede-se ao ajustamento do seu valor contabilístico para o seu valor recuperável estimado, mediante o reconhecimento de perdas por imparidade.

Os gastos com reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

b) *Propriedades de Investimento*

As propriedades de investimento compreendem edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente da Entidade.

As propriedades de investimento estão registadas ao custo de aquisição, deduzido do custo das depreciações e das perdas de imparidade.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:

	Vida Útil		Taxa Deprec.
Habitacionais	50	Anos	2,00%
Comerciais e administrativos	50	Anos	2,00%

O método de custeio utilizado nas depreciações das propriedades de investimento é o método das quotas constantes.

As propriedades de investimento (terrenos e edifícios) são reconhecidas como ativos



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

fixos tangíveis.

c) *Ativos Intangíveis*

Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros para a empresa, se possa medir razoavelmente o seu valor e se a entidade possuir o controlo sobre os mesmos.

Os intangíveis com vida útil finita são registados ao custo, deduzidos de amortizações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis, que compreendem essencialmente programas de computador (software), são amortizados, após a data em que estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes durante um período estimado de vida útil entre 3 a 5 anos. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revistos no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo efetuados testes de imparidade, pela comparação da sua quantia realizável com a sua quantia escriturada.

d) *Investimentos Financeiros*

Os investimentos financeiros em empresas associadas nas quais a Instituição tenha uma influência significativa ou onde exerce o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando mais de 20% do capital de uma empresa, são registados pelo método da equivalência patrimonial na rubrica 'Investimentos financeiros em equivalência patrimonial'.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Empresa nos resultados líquidos das empresas associadas e participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas de imparidade acumuladas.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name "Mário Nogueira" written vertically.

Nos restantes investimentos a instituição utiliza o modelo do custo (que inclui custos de transação), líquido de perdas por imparidade. De acordo com o modelo do custo as participações financeiras são reconhecidas inicialmente pelo seu custo de aquisição, que inclui custos de transação, sendo subsequentemente o seu valor diminuído por perdas por imparidade, sempre que ocorram.

e) *Ativos Biológicos*

Os ativos biológicos da Santa Casa dividem-se em cinco tipos, os quatro primeiros classificados como ativos biológicos consumíveis e o último como ativos biológicos de produção:

- legumes, destinada ao consumo alimentar na unidade de restauração;
- fruta, destinada ao consumo alimentar na unidade de restauração;
- uvas, destinada à venda à Adega Cooperativa de Cantanhede;
- plantações de pinheiro-bravo e eucalipto, destinados à venda, e
- pomares e vinhas.

As frutas e os legumes destinados ao autoconsumo, são valorizadas pelo justo valor, deduzido dos preços diários praticados pelos nossos fornecedores.

Não existe, no início e no final do exercício, produção em curso para estes ativos biológicos.

As uvas são, por simplicidade, valorizadas ao custo. Contudo, no início e no final de cada exercício não existe qualquer produção em curso deste ativo biológico.

As explorações silvícolas foram valorizadas ao custo dada a dificuldade em identificar, com fiabilidade, o justo valor, pelas múltiplas variáveis que incorpora o rendimento futuro das explorações, a taxa de capitalização/desconto e o número de anos do ciclo de produção.

Quando os inventários biológicos consumíveis forem vendidos, a quantia escriturada desses inventários deve ser reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rédito seja reconhecido.

Quanto aos ativos biológicos de produção (vinhas e árvores de fruto), a ausência de



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

mercado de ativos semelhantes torna indeterminável o seu justo valor o que, combinado com a ausência de outras estimativas alternativas fiáveis, leva a adotar o modelo do custo (preparação terrenos, plantas, plantação subcontratada ou realizada por mão obra própria, ...), menos depreciações e imparidades acumuladas.

A Santa Casa classifica os ativos biológicos consumíveis (legumes, fruta, uvas e madeira) como ativos correntes e os ativos de produção (vinhas e árvores de fruto) como não correntes, excepto se estiverem classificados como detidos para venda.

f) *Inventários*

Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou produção, estabelecido a partir de todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos. A instituição valoriza os inventários pelo menor de entre o custo e o valor realizável líquido.

A instituição adota o Fifo, como método de custeio das saídas.

A mensuração dos ativos biológicos consumíveis é efetuada ao custo, face às limitações apresentadas na alínea anterior. Importa destacar que os únicos ativos biológicos consumíveis existentes em 31 de dezembro eram as plantações silvícolas.

g) *Rédito*

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Quando se trata da venda de bens, o rédito é reconhecido quando satisfeitas as seguintes condições:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares
Apartado 25
3060 – 141 CANTANHEDE

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name "Rafaela" written vertically.

com fiabilidade.

Relativamente à prestação de serviços, o rédito é reconhecido, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que satisfeitas as seguintes condições:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros rendimentos e gastos líquidos" quando existe o direito de os receber.

As quotizações dos irmãos são consideradas prestações de serviços.

h) Subsídios e apoios do Governo

Os subsídios são reconhecidos, quando existe segurança de que a instituição cumprirá com as condições a eles associados e de que efetivamente irão ser recebidos.

Os subsídios do governo não reembolsáveis relacionados com ativos são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, na conta 593 - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que compensam a instituição por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas, considerando as seguintes particularidades:

- a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), o rédito é reconhecido como prestação de serviços, está-se perante uma prestação de serviços;

b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração.

i) *Instrumentos Financeiros*

i.1) *Fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros*

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

i.2) *Contas a receber e a pagar*

As contas a receber e a pagar são mensuradas ao custo menos quaisquer perdas por imparidade. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objectiva de que a instituição não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando exista evidência objectiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

i.3) *Caixas e seus equivalentes*

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem assim como os depósitos a prazo.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

[Handwritten signatures and initials]

i.4) *Locações*

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos de locação em que a entidade age como locatário são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, quando através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

De acordo com o método financeiro, o custo do bem subjacente é registado como um ativo e a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e os juros incluídos no valor das rendas e a reintegração do ativo são registados como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

j) *Benefícios dos empregados*

Os benefícios dos empregados traduzem-se em benefícios de curto prazo tais como vencimentos, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Mesa Administrativa e contribuições para a segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida de reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

k) *Provisões*

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem:

- k.1 – uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados;
- k.2 – para a qual seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos, e
- k.3 – o montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Entidade divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

l) *Eventos subsequentes*

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data em que as demonstrações financeiras forem aprovadas pela Mesa Administrativa que proporcionem prova de condições existentes à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de aprovação pela Mesa Administrativa das demonstrações financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais, são divulgados



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares
Apartado 25
3060 – 141 CANTANHEDE

[Handwritten signatures and initials]

na nota 22.

Nota 4 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações das políticas contabilísticas ou mudanças significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos, com a seguinte exceção:

Em 2023, a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) divulgou a resposta a uma “FAQ” relativa ao tratamento Contabilístico a dar às comparticipações recebidas do Instituto de Segurança Social pelas Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), relativamente às respostas de natureza social.

» Pergunta 39: Qual o enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais?

Resposta: Relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, considera a CNC que:

- a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos;
- b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).

(Aprovado pelo CNCE em 24 de novembro de 2023)

O tratamento preconizado nesta resposta é diferente para o caso dos Acordos Típicos, daquele que a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede vinha a utilizar “classificado como subsídio à exploração” todos esses montantes recebidos. Nesses termos procedeu-se à reclassificação desses montantes recebidos e/ou devidos relativos a esses acordos em conformidade com a resposta da CNC e, para efeitos de comparação, reexpressaram-se as seguintes rubricas da demonstração de resultados bem como a demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2022, nos seguintes termos:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

i. Demonstração de resultados

2022		
	Antes da reexpressão	Após reexpressão
Vendas e prestação de serviços	1 195 830,08	3 094 168,95
Subsídios, doações e legados á exploração	1 997 265,57	98 926,70
	3 193 095,65	3 193 095,65

ii. Demonstração dos fluxos de caixa

2022		
	Antes da reexpressão	Após reexpressão
Recebimentos de clientes e utentes	1.248.572,87	3 126.333,77
Outros recebimentos / pagamentos	1.770.942,89	-106.818,01
	3.019.515,76	3 019.515,76

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período em análise, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Aumentos		Alienações	Transf. e Abates	Saldo Final
		O. Subs.	O. Financº			
Terr. Rec. Naturais	1.104.113,58			-102,66		1.104.010,92
Edif. O. Construções	5.875.732,25	21.184,93	99.020,51			5.995.937,69
Equip. Básico	970.629,43	5.911,83	28.506,64			1.005.047,90
Equip. Transporte	302.211,24		2.456,25			304.667,49
Equip. Administrativo	530.391,72		1.045,50			531.437,22
Equip. Biológicos	108.865,07	5.460,49				114.325,56
O. Ativo F. Tangível	115.413,36					115.413,36
Investimentos Curso	37.154,15		17.422,35			54.576,50
	9.044.510,80	32.557,25	148.451,25	-102,66		9.225.416,64



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Reforços	Perdas Imparid.	Regulariz.	Saldo Final
Terr. Rec. Naturais	0,00				0,00
Edif. O. Construções	2.754.097,34	147.375,28			2.901.472,62
Equip. Básico	908.051,33	17.335,26			925.386,59
Equip. Transporte	263.562,02	13.187,55			276.749,57
Equip. Administrativo	525.960,12	2.406,13			528.366,25
Equip. Biológicos	20.675,70	5.762,31			26.438,01
O. Ativo F. Tangível	115.413,36				115.413,36
	4.587.759,87	186.066,53			4.773.826,40
Valor Líquido	4.456.750,93			-5.160,69	4.451.590,24

As Propriedades de Investimentos (terrenos e edifícios) estão reconhecidas nos Ativos Fixos Tangíveis, por força do Aviso n.º 8259/2015, no parágrafo 7.5.

No ano de 2023 foi alienado 1 prédio rústico, pelo montante de 3.168,00 euros, tendo gerado uma mais valia de 3.065,34 euros.

Durante o período em análise, o movimento ocorrido nas Propriedades de Investimento, bem como nas respetivas depreciações, foi o seguinte:

	Saldo Inicial	Aumentos		Alienações	Saldo Final
		O.Subsídios	O. Financº		
Terrenos e Recursos Naturais	413.750,58	0,00	0,00	0,00	413.750,58
Edifícios e Outras Construções	1.241.251,77	0,00	0,00	0,00	1.241.251,77
	1.655.002,35	0,00	0,00	0,00	1.655.002,35

	Saldo Inicial	Reforços	Regularizações	Saldo Final
Terr. Recursos Naturais	0,00			0,00
Edif. O. Construções	1.241.251,77		0,00	1.241.251,77
	1.241.251,77	0,00	0,00	1.241.251,77

Valor Líquido	413.750,58		0,00	413.750,58
----------------------	-------------------	--	-------------	-------------------



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Quanto às propriedades de investimento as mesmas compõem-se da seguinte forma:

Descrição Propr. Investimento	Valor Contabilístico	Valor Patrimonial Tributário	Renda Mensal	Data término Contrato
Hospital João Crisóstomo	389.574,70	2.346.442,10	11.641,30	Renovável anualmente
Loja Coimbra Fração A – Mirza	7.917,27	135.359,27	685,50	Renovável anualmente
Loja Coimbra Fração B - Turiscoimbra	16.258,61	211.065,66	963,40	Renovável anualmente
TOTAL	413.750,58	2.692.867,03	13.290,20	

Não são conhecidas transações de bens semelhantes aos referidos, dada a sua especificidade ímpar.

Por outro lado, dado o direito potestativo dos inquilinos dos imóveis arrendados de revogar os contratos de arrendamento, e dada a ausência de um mercado ativo para a locação destes ativos, não conseguimos apresentar uma estimativa fiável do justo valor pela via do rendimento gerado.

O justo valor das propriedades de investimento não é fiavelmente mensurável numa base continuada, uma vez que o mercado de propriedades comparáveis se encontra inativo e não estão disponíveis mensurações alternativas fiáveis do justo valor.

Pelo referido, a estimação do justo valor das referidas propriedades de investimento não é tarefa fácil, dada a subjetividade inerente e as barreiras e dificuldades apresentadas à sua implementação, pelo que é referido o VPT (ou Valor Patrimonial Tributário) como referencial para o valor de mercado deste tipo de ativos.

Nota 6 – Ativos Intangíveis

Durante o período em análise, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foi o seguinte:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares
Apartado 25
3060 – 141 CANTANHEDE

Handwritten signatures and initials, including "f11", "R", "C", "M", and "Rosa da Silva".

Ativo bruto	Saldo Inicial	Aumentos		Alienações	Transf. e Abates	Saldo Final
		O. Subs.	O. Financº			
Outros ativos Intangíveis	55.672,25					55.672,25
	55.672,25					55.672,25

Amort. Acumuladas	Saldo Inicial	Reforços	Regularizações	Saldo Final
Outros ativos intangíveis	55.672,75			55.672,25
	55.672,75			55.672,25

Valor Líquido	0,00		0,00	0,00
---------------	------	--	------	------

Nota 7 – Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros resumem-se às seguintes participações sociais:

- Título do Tesouro Nacional de Expropriações,
- Ações da Sociedade Industrial Farmaceutica, SA.,
- Cooperativa Agrícola de Coimbra,
- Unidades de participação no FCT-Fundo de Compensação do Trabalho, ao abrigo da Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, da Portaria n.º 294 – A/2013 de 30 de setembro, do Regulamento n.º 390 – A/2013 e Regulamento n.º 390 – B/2013, ambos de 14 outubro.

O Fundo de Compensação passou a um fundo fechado no ano de 2023, cessando definitivamente, quer a obrigação de registo de novos contratos de trabalho, quer a obrigação de atualização dos contratos já existentes, quer ainda, a obrigação de realizar entregas para esse Fundo, ao abrigo do Decreto-Lei 115/2023, de 15 de dezembro.

Quanto aos investimentos financeiros, os mesmos compõem-se da seguinte forma:

Descrição	2023				2022			
	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Invest. em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Método Equiv. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Investimento em associadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Método Equiv. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest. em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Método Equiv. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos	19.831,60	1.965,21	2.384,08	19.412,73	19.589,43	6.726,98	6.484,81	19.831,60
Método do Custo	19.831,60	1.965,21	2.384,08	19.412,73	19.589,43	6.726,98	6.484,81	19.831,60
- Obrigações e títulos de participação	1.924,54			1.924,54	1.924,54			1.924,54
- Título do Tesouro Nac. e Expropriações	109,72			109,72	109,72			109,72
- Cooperativa Agrícola de Coimbra, CRL	100,00	100,00		200,00	100,00			100,00
- Fundo de Compensação (FCT)	17.697,34	1.865,21	2.384,08	17.178,47	17.455,17	6.726,98	6.484,81	17.697,34
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.831,60	1.965,21	2.384,08	19.412,73	19.589,43	6.726,98	6.484,81	19.831,60

Nota 8 – Locações

No ano de 2020, contratualizou-se uma locação financeira para a viatura Seat Ibiza, com a matrícula 01-ST-50.

O contrato de Leasing prevê um valor residual no montante de 252,69 euros.

O valor contabilístico do bem locado decompõe-se da seguinte forma:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
4334110 - Seat Ibiza 01-ST-50	12.949,10			12.949,10
43814110 - Seat Ibiza 01-ST-50	9.711,84		3.237,26	12.949,10
	6.474,54	0,00	3.237,26	0,00

A amortização de capital em 2023 teve o montante de 1.743,67 euros e o pagamento de juros 39,28 euros.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Valor do Contrato	Pagamentos efetuados				Futuros pagamentos			
	Período		Acumulado		Até 1 Ano	Entre 1 e 5 Anos	Superior a 5 Anos	Total
	Pagamentos	Juros	Pagamentos	Juros				
12.949,10	1.743,67	39,28	12.949,10	414,01				

Nota 9 – Custos dos empréstimos obtidos

Os juros suportados decorrem da remuneração da locação financeira referida na nota anterior.

Nota 10 – Inventários

As quantias escrituradas nos inventários decompõem-se da seguinte forma:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Matérias-Primas, Subs. Consumo	18.837,98	572.193,24	570.468,92	20.562,30
	18.837,98	572.193,24	570.468,92	20.562,30

Não existem inventários dados como penhor de garantia a passivos.

A quantia de qualquer ajustamento dos inventários para o valor realizável líquido e todas as perdas de inventários devem ser reconhecidos como gasto do período em que o ajustamento ou perda ocorra.

A quantia de qualquer reversão do ajustamento de inventários, proveniente de um aumento no valor realizável líquido, deve ser reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto no período em que a reversão ocorra.

Nota 11 – Ativos Biológicos

As quantias escrituradas nos ativos biológicos decompõem-se da seguinte forma:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Ativos Biológicos Consumíveis	112.809,21	0,00	0,00	112.809,21
Ativos Biológicos de Produção	88.189,37	5.460,49	5.762,31	87.887,55
	200.998,58	5.460,49	5.762,31	200.696,76

Os ativos biológicos produção, inscritos no ativo não corrente do balanço, foram diminuídos no montante de 5.762,31 euros pelas depreciações e incrementadas no montante de 5.460,49 euros.

Os ativos biológicos são, pelas razões já apresentadas, valorizadas ao custo. Não existiam ativos biológicos consumíveis no início e no final do exercício, com exceção das plantações silvícolas.

De referir também que a produção para consumo interno de legumes e fruta, encontra-se refletida na conta 7311 – AutoProdução, no montante de 5.957,65 euros.

Nota 12 – Réditos

As quantias escrituradas nos réditos decompõem-se da seguinte forma:

	Valores 2023	Valores 2022
71 - Vendas	51.844,37	37.202,90
72 - Prestações de Serviços	3.313,044,64	3.056.966,05
73 - Variação nos Inventários de Produção	5.957,65	3.644,22
74 - Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
75 - Subsídios, doações e legados à exploração	44.807,22	98.926,70
76 - Reversões	4.640,06	189,14
78 - Outros rendimentos e ganhos	288.842,49	302.579,51
79 - Juros, divid. e outros rendimentos similares	7.498,99	1.565,10
Valor Total	3.716.635,42	3.501.109,00

Nota 13 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares
Apartado 25
3060 – 141 CANTANHEDE

Nota 14 – Subsídios do Governo e apoios do Governo

A quantia escriturada nos subsídios e apoios do Governo, para compensação de gastos ou perdas à exploração, decompõem-se da seguinte forma:

	Valores 2023	Valores 2022
7511 - Centro Distrital de Segurança Social	24.099,37	38.861,20
7512 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	642,64	35.910,28
7518 - Outros – IFAP	7.613,36	9.981,20
752 - Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
753 - Doações e heranças	12.451,85	14.174,02
Valor Total	44.807,22	98.926,70

Os subsídios para investimentos são reconhecidos inicialmente na rubrica - Outras Variações nos Fundos Patrimoniais, vindo posteriormente a ser reconhecidos como rendimento na proporção da depreciação ou amortização dos ativos com que se relacionam. Esta imputação é realizada numa base sistemática durante os períodos de vida útil dos bens subsidiados, por forma a balancear com os gastos que se pretendem compensar (depreciações).

Os subsídios e apoios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos subdividem-se da seguinte forma:

	2023		2022	
	Subsídios (Conta 593)	Imputação Subsídios (Conta 7883)	Subsídios (Conta 593)	Imputação Subsídios (Conta 7883)
Complexo Resid. Idosos – PIDDAC	96.049,74	7.388,44	103.438,18	7.388,44
Edifício Antigo Hospital do Arcebispo	9.103,02	623,50	9.726,52	623,50
Edifício para Centro Noite	29.905,92	1.159,15	31.065,07	1.159,15
Direção Regional Educ. Centro	34.404,55	1.932,84	36.337,39	1.932,84
Dir. Ger. Ord. Territ. Desenv. Urbano	13.498,97	695,82	14.194,79	695,82
FEDER	44.858,92	1.738,72	46.597,64	1.738,72
PARES	129.497,94	5.019,30	134.517,24	5.019,30
Prog. Mod. – Un. Cuid. Continuados	513.750,00	18.750,00	532.500,00	18.750,00



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

PDR2020 – 321 - 005290	0,00	0,02	0,02	232,14
VITIS Campanha 17/18 Cand. 35901	12.468,15	890,58	13.358,73	890,58
Fundacion Bancaria Caixa D Estalvis I	6.750,00	562,50	7.312,50	562,50
PDR2020-3.2.1-FEADER-057883 (Estufa)	31.810,70	4.511,50	36.322,20	0,00
VITIS Freixial	20.906,98	1.100,37	22.994,20	0,00
Mobilidade Verde – Aquisição Viatura Elétrica	12.500,00	6.250,00	18.750,00	6.250,00
Valor Total	955.504,89	50.622,74	1.010.951,69	55.146,94

Nota 15 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

Nota 16 – Impostos sobre o rendimento

Não aplicável.

Nota 17 – Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- ✓ Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- ✓ Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- ✓ Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alteração no risco segurado;



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares
Apartado 25
3060 – 141 CANTANHEDE

Handwritten signatures and initials, including "f1", "A", "2", and "V. J. M. Gomes".

- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- ✓ Locação, excepto se resultar numa perda para o locador ou locatário como resultado dos termos do contrato que se relacionem com:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

A quantia escriturada nos instrumentos financeiros que a seguir se discriminam, decompõem-se da seguinte forma:

Contas a Receber	Valor 2023	Valor 2022
Cientes	88.704,51	58.255,64
Clientes Gerais	42.728,26	21.899,90
Utentes	45.976,25	36.355,74
Utentes Cobrança Duvidosa	22.641,87	23.788,02
Perdas por Imp. Acum. - Utentes Cob. Duvidosa	-22.641,87	-23.788,02
Estado e Outros Entes Públicos	18.077,57	8.728,60
IVA recuperar	13.342,55	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado	4.735,02	8.728,60
Fundadores /doadores/associados/membros	1.896,00	1.992,00
Associados	1.896,00	1.992,00
Contas a Receber	Valor 2023	Valor 2022
Outras Contas a Receber	245.960,00	331.116,41
Devedores por acréscimos de rendimentos	117.263,63	12.340,42
Juros a receber	4.875,00	1.055,56
Outros receitas diferidas	112.388,63	11.284,86
Outras contas a receber	128.696,37	318.775,99
VITIS - Freixial	0,00	22.994,20
Subsídio-PDR2020-3.2.1 FEADER-057883 (Estufa)	36.322,20	36.322,20
Mobilidade Verde – Aquisição Viatura Elétrica	7.500,00	7.500,00
Entidades – Outros Financiadores - Segurança Social	28.877,67	98.095,40
Entidades – Outros Financiadores - IEFP	0,00	32.033,04
Entidades – Outros Financiadores - ARS	29.891,40	95.608,67
Entidades – Hospital Arcebispo João Crisóstomo	11.641,30	23.282,60
Entidades - AGEAS	13.963,80	2.939,88
Banco BIC	500,00	0,00



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Gastos a reconhecer	12.684,27	12.599,71
Seguros (edifícios, viaturas, escolar e civil)	11.799,00	7.828,56
Seguros Acidentes de trabalho	304,71	3.181,26
Seguro Responsabilidade Civil UCCI	185,39	0,00
Outras despesas com gasto diferido	395,17	1.589,89

Contas a Pagar	Valor 2023	Valor 2022
Fornecedores	152.409,76	186.277,21
Fornecedores c/c	152.409,76	186.277,21
Estado e outros entes públicos	117.166,32	105.047,03
Retenção de imposto sobre o rendimento	19.710,75	18.588,00
IVA a pagar	0,00	1.566,77
Contribuição para a Segurança Social	97.455,57	84.892,26
Outras contas a pagar	457.149,58	383.315,38
Outras contas a pagar	17.434,99	23.373,98
Fornecedores Imobilizado	20.416,77	26.355,76
Caução	-2.981,78	-2.981,78
Credores por acréscimos de gastos	419.178,86	352.741,91
Remunerações a Liquidar	381.130,54	337.726,87
Eletricidade	4.217,87	2.956,12
Gás	16.189,97	0,00
Água	1.797,54	1.666,38
Comunicação	158,54	71,06
Refeições Cantinas Sociais	672,00	1.922,50
Outros acréscimos de gastos	15.012,40	8.398,98
Outros credores	20.535,73	7.199,49
Fundo pensões Multireforma	29,22	29,92
Outros (utentes da ERPI – Fraldas e medicamentos)	0,00	0,00
Outras Entidades	20.506,51	7.169,57
Rendimentos a reconhecer	108,00	79.402,37
Rendas de imóveis	0,00	23.282,60
Quotizações	108,00	60,00
PO APMC	0,00	687,65
Acordos de Cooperação	0,00	55.372,12

Nota 18 – Benefícios dos empregados

Durante o ano de 2023, esta Santa Casa da Misericórdia teve ao seu serviço, em regime de trabalho dependente, uma média de 155 colaboradores.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

[Handwritten signatures and initials]

Não existem benefícios a longo prazo, proporcionados pela entidade.

No ano de 2023, a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, decidiu adicionar o pagamento em vale de refeição de valor unitário 6,00 euros a cada colaborador que execute a noite, no montante de 9.276,00 euros.

As quantias escrituradas nos gastos com pessoal decompõem-se da seguinte forma:

	2023	2022
Gastos com o pessoal	Valores	Valores
632 - Remuneração do pessoal	2.109.085,19	1.770.215,41
634 - Indemnizações	4.081,84	1.888,15
635 - Encargos sobre remunerações	472.121,04	392.906,25
636 - Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	39.642,86	35.072,59
6381 - Remuneração adicionais	11.290,68	1.156,68
63895 - Vestuário e calçado	5.131,19	9.306,25
63897 - Alimentação dos funcionários	48.484,50	43.705,21
638981 - IEF	398,88	27.448,85
638982 - Formação Profissional	7.013,43	0,00
638989 - Outros (Jantar de Natal)	6.345,00	2.040,00
Valor Total	2.703.594,61	2.283.739,39

Em janeiro ano de 2023, deu-se por concluído o programa MAREESS, tendo esta Instituição beneficiado da integração de uma colaboradora na resposta social de UCCI.

A verba paga à colaboradora por conta do apoio encontra-se registada na conta 638981 – IEF, no montante de 398,88 euros.

Foi também subsidiado o transporte, evidenciado na conta 6252 – Transporte de Pessoal, no montante de 26,59 euros.

O processo de abandono ao trabalho de uma colaboradora foi fechado em janeiro de 2024, dando origem a uma Indemnização no montante de 5.500,00€, já refletido nas contas de 2023.

Nota 19 – Fundos Patrimoniais

Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das 27



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

rubricas dos Fundos Patrimoniais, constantes do balanço são os seguintes:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundo Social	140 591,09			140 591,09
Resultados Transitados	2.829.277,00	1.119,63	240.229,23	2.590.167,40
Exced. de revalorização	413.998,11	5.802,30	1.119,63	418.680,78
O. Variações fundos patrimoniais	2.681.430,79		51.712,25	2.629.718,54
Total	6.065.296,99	6.921,93	293.061,11	5.779.157,81

A variação na conta de Resultados Transitados decorre dos seguintes factos:

- Transferência do Resultado Líquido do Período negativo do ano de 2022, no montante de 234.426,93euros;
- Transferência do excedente de revalorização realizado, no montante de 1.119,63 euros, na proporção da taxa de depreciação do exercício do bem reavaliado.
- Aumento no montante de 5.802,30 euros, por contrapartida da conta de excedentes de revalorização, pela correção do excedente de revalorização, de dois bens totalmente depreciados.

A variação registada na conta de Outras Variações Patrimoniais decorre dos seguintes factos:

- Diminuição no montante de 50.622,74 euros, justificado pela imputação numa base sistemática a rendimentos dos Subsídio ao investimento;
- Diminuição no montante de 986,85 euros, justificado pela correção a um subsídio registado em 2022 e que não foi recebido na totalidade;
- Diminuição no montante de 102,66 euros, justificado pela venda ao Município de Cantanhede de um prédio rústico doado.

Nota 20 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

A quantia escriturada no custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, 28



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

[Handwritten signatures and initials]

decompõem-se da seguinte forma:

	Valor 2023	Valor 2022
Existências iniciais	18.837,98	13.270,79
Compras	563.991,55	472.743,34
Regularizações inventários	859,99	148,98
Existências finais	20.562,30	18.837,98
Custo do exercício	563.127,22	467.325,13

Nota 21 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais

21.1) Proposta de aplicação de resultados

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, entidade do setor não lucrativo com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, encerrou as contas relativas a 2023 com um Resultado Líquido negativo de 447.884,66 euros (quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis centimos), deve o referido resultado ser integrado na conta de “Resultados Transitados”.

21.2) Outras divulgações

Esta Instituição não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, pelo que a situação perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária, se encontra regularizada, dentro dos prazos legais.

21.3) Caixas e seus equivalentes

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

	Valor 2023	Valor 2022
Caixa - Numerário	789,14	453,28
Depósitos bancários - Depósito à ordem	271.870,26	751.529,78
- Outros depósitos bancários	400.000,00	400.000,00
Caixa e depósitos bancários	672.659,40	1.151.983,06



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

Nota 22 – Acontecimentos após a data do balanço

22.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras reportadas a 31/12/2023 foram aprovadas pela Mesa Administrativa e autorizadas para emissão em 19 de março de 2024.

A Assembleia-geral pode deliberar a reformulação das demonstrações financeiras.

22.2 Acontecimentos após a data de emissão

Em fevereiro de 2023 foi movida por um trabalhador uma ação de processo comum contra a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, com o valor de 10.881,77 euros. O referido processo surge depois do abandono do posto de trabalho pelo referido trabalhador, tendo esta Instituição sido condenada no pagamento de 5.500,00 euros, em janeiro de 2024, importância que já se encontra refletida nas atuais demonstrações financeiras.

Entre a data das demonstrações financeiras e a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Mesa Administrativa, não se verificaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada na posição financeira apresentada.

Nota 23 – Outras informações

Não existem operações não incluídas na posição financeira e/ou no desempenho económico apresentados.

Não existem dívidas em mora à Segurança Social e Administração Fiscal.

No ano de 2022, foi constituída uma garantia bancária no montante de 15.149,12 euros, sendo beneficiário o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, tendo a mesma a finalidade de garantir a segurança do reembolso do adiantamento, nos termos do contrato de financiamento VITIS, pela impossibilidade de conclusão do projeto de plantação da vinha no Freixial.

Em fevereiro de 2023, foi dado como concluído o projeto associado, tendo sido solicitado o pedido de pagamento ao IFAP, o qual foi deferido e pago por esta entidade. Só



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE

Rua Dr. António José da Silva Poiares

Apartado 25

3060 – 141 CANTANHEDE

depois de autorizada a anulação da garantia bancária pelo IFAP, é que se procedeu à sua anulação junto da entidade bancária.

Dando satisfação à exigência de divulgação da proposta de aplicação do resultado apresentado, a Mesa Administrativa propõe a sua afetação integral à rubrica de resultados transitados.

As correções negativas relativas a períodos anteriores, no montante de 32.338,87 euros, referem-se às seguintes situações:

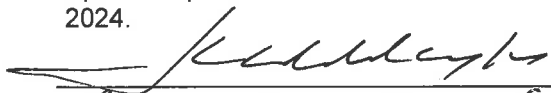
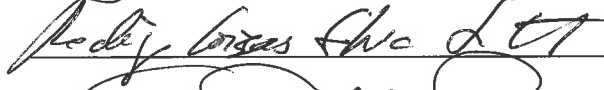
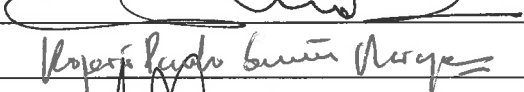
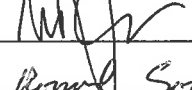
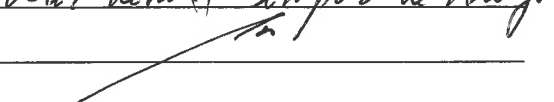
- i. Fatura de despesa referente ao ano de 2022,
- ii. correção da imputação de Subsídio IEF – MAREESS.

Por outro lado, as correções positivas relativas a períodos anteriores, no montante de 11.186,68 euros, referem-se às seguintes realidades:

- i. correção na comparticipação financeira da Segurança Social, referente ao programa POAPMC.

Cantanhede, 19 de março de 2024.

Aprovado pela Mesa Administrativa em 19 de março de 2024.

A Contabilista
Certificada 73193


Joana Cunha